



DECRETO Nº 1.340/2007.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras de formato irregular com 1.559,70 metros quadrados, que consta pertencer ao Sr. Sebastião Lujan, localizado na Rua Guerino Peixoto, Bairro de Aparicidã do Bonito, na cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, com, com as seguintes medidas, limites, rumos e confrontações: "Inicia-se este roteiro em um marco cravado na divisa da Rua Guerino Peixoto, junto a divisa da Rua Nicolau Lujan, daí segue confrontando com a Rua Nicolau Lujan no rumo S-34°15'03" - E, e na distância de 39,76 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue no rumo S - 39°05'50" - W, e na distância de 41,50 metros, até encontrar outro marco, daí deflete a direita e segue no rumo N - 37°01'05" - W, e na distância de 40,10 metros, até encontrar outro marco, cravado na divisa da Rua Guerino Peixoto, daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Guerino Peixoto no rumo N - 40°15'49" - E, e na distância de 43,28 metros, até encontrar outro marco que é o ponto inicial deste roteiro".


Artigo 2º - A área ora declarada de utilidade pública, será destinada à Construção de uma Quadra de Esportes.

Artigo 3º - A presente declaração de utilidade pública, fundamentada na letra "E", do Artigo 5º do Decreto nº 3.365 de 21/06/41, é declarada, para os efeitos do Artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, de natureza urgente.


Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 13 de novembro de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração